

COMUNICADO OFICIAL Nº.	240	ÉPOCA 2024/2025
		N240SB

COMUNICADO

A Direção da AFA, face ao pedido de suspensão e consequente impedimento de um número significativo de Árbitros para realizar as competições que se encontram agendadas para o próximo dia **8 e 9 de fevereiro de 2025**, vem comunicar o seguinte:

1. A Direção entende como legítimas as reivindicações dos árbitros, razão pela qual foram encetadas várias reuniões com as estruturas representativas da arbitragem, nomeadamente, com os seus Núcleos;
2. No seguimento dessas reuniões foram dadas respostas a alguns dos pedidos e foram assumidos compromissos, que se encontram a estudar, com possíveis aumentos progressivos até ao final do presente mandato, no que diz respeito à remuneração da Arbitragem;
3. A presente época desportiva encontra-se a decorrer, e a Direção da AFA entende que qualquer aumento na retribuição aos Árbitros, imediata, iria certamente penalizar financeiramente, todos os Clubes, com um acréscimo excepcional de custos, razão pela qual se vê impedida de dar seguimento ao pedido solicitado;
4. A Direção solicita compreensão aos Clubes às alterações dos horários dos jogos, e tudo fará para que todas as competições se realizem de acordo com os calendários pré-definidos;
5. A Direção agradece a todos os Árbitros que não tendo pedido ou alegado qualquer suspensão ou impedimento, se encontram disponíveis para assegurar o regular funcionamento de todas as competições da AFA;

Aveiro, 5 de fevereiro de 2024

A Direção da AF Aveiro